

## ATA DA REUNIÃO - SIREF

Aos nove dias de agosto de dois mil e dezoito reuniu-se na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, em Brasília-DF, representantes da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Departamento de Gestão Hospitalar, representantes da CONDSEF, FENASPS, CNTSS, representantes das entidades sindicais indicados para compor as Mesas Locais de Negociação Permanente do RJ. O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas procedeu a abertura da reunião agradecendo a presença de todos, e solicitando que os presentes realizassem apresentação. Concluída as apresentações, o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas iniciou a sua explanação informando que foi realizada reunião com os diretores e gestores das Unidades Hospitalares e Institutos do Rio de Janeiro. Destacou que o Memorando- Circular nº 09|2018 – CGESP, versa sobre a homologação, sobre a necessidade de o servidor ter o seu ponto eletrônico totalmente justificado. Ressaltou que a partir do Memorando não há mais o que se falar em outro tipo de controle de frequência, o período de teste já foi concluído. Destacou que o Memorando possui uma abrangência para os Núcleos e outra para as Unidades Hospitalares do Rio de Janeiro. Salientou que é de conhecimento da gestão todos os problemas elencados pelos representantes das entidades sindicais com relação ao SIREF e que estes estão sendo tratados. Destacou a elaboração da funcionalidade que permitirá aos servidores que trocam de escala, registrarem o ponto normalmente e este será visualizado sem a necessidade de troca de escala no sistema. Ponderou que o SIREF não fará gestão da escala, mas sim gestão da frequência dos servidores. Ressaltou a necessidade dos representantes presentes se atentarem ao item 5 do Memorando- Circular de forma a perceber que os descontos não serão imediatos. Concluída a explanação inicial, os representantes presentes iniciaram a apresentação de questionamentos. Questionado quanto a homologação e a cobrança do TCU, o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas informou que irá informar o calendário de implantação. De 01.08 a 31.08. 18 o ponto deverá está fechado até o quinto dia útil de setembro. O representante da CONDSEF, Gilberto Jorge, propôs o agendamento de reunião em setembro de avaliação. Para o Rio de Janeiro, de 01.04 a 31.07.17 será lançado o código anterior a implantação do SIREF. De 01.08.17 a 31.07.18 será objeto de negociação no âmbito da Mesa Local de Negociação Permanente. Será analisado o saldo positivo e negativo. E necessário que os representantes informem que não haverá desconto de atrasos e saídas antecipadas do período no dia quinto dia útil de setembro. Somente estão sendo descontados faltas injustificadas. Sobre este tema, será expedido memorando explicativo que será direcionado ao Departamento de Gestão Hospitalar e socializado com todos. O Memorando elencará as atribuições dos servidores, das chefias e das áreas de gestão de pessoas. Salientou que está em fase de conclusão pelos técnicos. Ressaltou a necessidade do ponto em todo período estar fechado, com as devidas justificativas. Ponderou a necessidade de ser realizado um trabalho de conscientização para que os servidores registrem a sua frequência no ponto biométrico. Quando ao acesso aos servidores ao ponto eletrônico, será enviado novamente computadores para as unidades hospitalares e

institutos para esta função. Está em tratativa com o DATASUS. Questionado quando ao número excedente de justificativas a serem analisadas pelas chefias, o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas informou que em casos de exceção, Brasília poderá auxiliar. Destacou a importância de se diferenciar a análise da justificativa, que deve ser considerada rotina e a homologação que deverá ser feito em lote pela chefia formal. O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto, José Ferreira, reiterou a importância de não se ter pontos abertos. Principal mensagem, estamos falando no hoje. Destacou que foram realizadas várias capacitações sobre o tema. O Coordenador –Geral solicitou que as sugestões de melhoria são bem-vindas. Foi explicado como inserir justificativas no espelho de ponto. Salientou a necessidade da comunicação e da capacitação como mecanismo que não perpetuação de informações errôneas. O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas reiterou a solicitação de que os servidores, associação, grupos solicitou que os representantes presentes comuniquem aos demais os termos do acordo de que as entidades locais deverão ser atendidas conjuntamente com as entidades nacionais.

#### ENCAMINHAMENTOS:

- Fica agendada reunião para o dia 20.09.2018 (especifica para questões do RJ). Pauta: 1 – SIREF. 2. As entidades nacionais devem encaminhar dois pontos para debate até o dia 10.09.18.
- Será pontuada para os gestores das unidades a necessidade de serem realizadas capacitação e orientações contínuas sobre a homologação e sobre o SIREF.

*Dr. João (maioria de São)*  
*Leandro da Silva*  
*Antônio Augusto de Lencastre*  
*Gilberto José de Albuquerque*  
*V. Benício*  
*Carla*  
*João José*  
*Isaac Loureiro Jr.*

*Roberto Gomes & Ramos*  
*Wagner*  
*Carla Rosa*